



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 155, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 154, de 25 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora abaixo relacionada, Licença Gala, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Cristiane Marastoni Stella	Professora	(08 dias) 15/11/19 a 22/11/19

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de novembro de 2019.

WALBER DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração em Exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária em Exercício

